



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE)

COM Nº 201306-41/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No. 201306-41/ANAC)

BASE DE CERTIFICAÇÃO (CERTIFICATION BASIS) RBAC 145

Este Certificado, emitido em favor de MTX AVIATION MANUTENCAO DE AERONAVES (Razão Social: MTX AVIATION MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA), cujas instalações estão localizadas na Avenida Santos Dumont, 1275 Lotes 01, 1B, 02, 03, 04 e 05 - SOROCABA - São Paulo - Brasil - CEP 18065290, e nos demais endereços constantes nas Especificações Operativas emitidas para cada base de manutenção, atesta que essa organização, tendo cumprido os requisitos estabelecidos nos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC), relacionados com o estabelecimento de uma Organização de Manutenção Aeronáutica, está autorizada a executar: *(This Certificate is issued to MTX AVIATION MANUTENCAO DE AERONAVES (Corporate name: MTX AVIATION MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA), whose business address is Avenida Santos Dumont, 1275 Lotes 01, 1B, 02, 03, 04 e 05 - SOROCABA - São Paulo - Brasil - ZIP CODE 18065290 and the additional addresses in Operations Specifications issued for each maintenance base, upon finding that this organization complies with the requirements established in the Brazilian Civil Aviation Regulations (RBAC) relating to the establishment of an Aeronautical Maintenance Organization, is authorized to perform.)*

- **Categoria Célula Classe 3** - Aeronaves fabricadas em estrutura metálica, com peso máximo de decolagem aprovado até 12500 lbf (5670 kgf) no caso de aviões ou 6018 lbf (2730 kgf) no caso de helicópteros. *(Airframe rating Class 3 - maintenance, preventive maintenance and alteration of metal structure's aircraft, with maximum takeoff weight of 12500 lbf (5670 kgf) or less in case of aircraft, or 6018 lbf (2730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Célula Classe 4** - Aeronaves fabricadas em estrutura metálica, com peso máximo de decolagem aprovado acima de 12500 lbf (5670 kgf) no caso de aviões ou 6018 lbf (2730 kgf) no caso de helicópteros. *(Airframe rating Class 4 - maintenance, preventive maintenance and alteration of metal structure's aircraft with maximum takeoff weight of more than 12500 lbf (5670 kgf) in case of aircraft, or 6018 lbf (2730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Motor Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de motores a turbina, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Powerplant rating Class 3 - maintenance, preventive maintenance and alteration of turbine engines, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Rádio Classe 1** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de equipamentos de comunicação, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Radio rating Class 1 - maintenance, preventive maintenance and alteration of communication equipment, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Rádio Classe 2** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de equipamentos de navegação, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Radio rating Class 2 - maintenance, preventive maintenance and alteration of navigation equipment, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Rádio Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de equipamentos de radar, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Radio rating Class 3*

- maintenance, preventive maintenance and alteration of radar equipment, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)

- **Categoria Instrumento Classe 2** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de instrumentos elétricos, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Instrument rating Class 2 - maintenance, preventive maintenance and alteration of electrical instruments, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)
- **Categoria Acessório Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de acessórios eletrônicos, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Accessory rating Class 3 - maintenance, preventive maintenance and alteration of electronic accessories, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)
- **Categoria Serviços Especializados Classe Única** - Atividades específicas de execução de manutenção, conforme Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Specialized service rating Class Unique - specific activities of maintenance execution, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)

////////////////////////////////////
Para este Certificado, cujos dados são complementados pelas Especificações Operativas da Organização de Manutenção e respectiva Lista de Capacidade, conforme aplicável, qualquer grande mudança de localização, adição, alteração ou diminuição de capacidade, ou mudança da razão social ou denominação social, deverá ser comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC conforme os prazos estabelecidos no RBAC 145. (*For this Certificate, whose complementary data are in the Maintenance Organization Operations Specifications and its attachment Capability List, if applicable, any major change in the location, add, amend or reduction of capability, or change of corporate name, shall be reported to the Brazilian Civil Aviation Authority – ANAC according the terms defined in RBAC 145*).

DURAÇÃO: Este Certificado é válido até que seja devolvido por seu detentor, ou que seja suspenso ou cassado pela ANAC. (*Expiration date: This Certificate shall continue in effect up to be returned by the holder, canceled or suspended by ANAC.*)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Rodrigues, Coordenador de Certificação de Organizações de Manutenção**, em 15/07/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10299802** e o código CRC **5B668278**.